



## Cooperativismo apresenta Agenda Institucional com prioridades para 2026

### AGENDA INSTITUCIONAL DO COOPERATIVISMO 2026

Venha conhecer as principais pautas do cooperativismo brasileiro.

Na próxima terça (17), Sistema OCB realiza o lançamento da Agenda Institucional do Cooperativismo 2026. O documento reúne propostas voltadas ao fortalecimento das cooperativas e à ampliação de sua contribuição para o crescimento econômico e social do país.

A Agenda é considerada o principal instrumento de diálogo do cooperativismo com os Três Poderes, e consolida demandas e iniciativas que impactam diretamente o ambiente de negócios das cooperativas, com foco em temas como acesso a crédito, segurança jurídica, competitividade e desenvolvimento regional.

A edição de 2026 marca também um momento simbólico para o setor: os 20 anos da Agenda Institucional do Cooperativismo que, ao longo de duas décadas, tem orientado a atuação do movimento junto ao governo federal, ao Congresso Nacional e ao Judiciário.

“Nosso objetivo é apresentar propostas que fortaleçam o ambiente de negócios e ampliem a capacidade do setor em gerar oportunidades, renda e inclusão produtiva em todas as regiões”, afirma o presidente do Conselho de Administração do Sistema OCB, Márcio Lopes de Freitas,

O lançamento ocorre em um momento de importantes debates nacionais, como a regulamentação da Reforma Tributária, a modernização da jornada de trabalho e o aprimoramento do ambiente regulatório.

Diante desse cenário, o cooperativismo concentra esforços em pautas estratégicas capazes de garantir condições adequadas para o crescimento do setor e para o fortalecimento das cooperativas nos diferentes ramos de atividade.

O evento de lançamento reunirá parlamentares, representantes do Executivo e do Judiciário, além de lideranças do cooperativismo de todo o país.

A expectativa é fortalecer o diálogo institucional e permitir que as contribuições do setor para a construção de políticas públicas e marcos regulatórios favoreçam o desenvolvimento sustentável do Brasil.

**Palestra**

## Praticando sua Marca

Transforme sua coop em cultura, decisão e crescimento.

**15 de Abril**  
10h às 11h30

**Palestrante:**



**Lucas Copelli**  
Atuou na vice-presidência da Nielsen, responsável pelas áreas de varejo, consumer neuroscience e novos negócios; Co-fundador da Podestubir proptech; Sócio da Proinvest finance e da Thymus branding.

**Evento On-line**  
Vagas Ilimitadas



Jornal de Desenvolvimento Negócios

**Inscrições em:**  
rio.coop

 **Sistema OCB/RJ** ORGANIZADO  **somoscoop**



CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO SISTEMA OCB-SESCOOP RJ  
CNPJ: 05.339.997/0001-22  
Rua da Assembleia nº 11, Centro, do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.011-001

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO SISTEMA OCB-SESCOOP RJ, NA MODALIDADE DIGITAL, DE 28/03/2026.**

O Síndico do Condomínio do Edifício do Sistema OCB-SESCOOP RJ, no uso de suas atribuições legais e convencionadas, convoca Assembleia Geral Ordinária, na Modalidade Digital, para o dia **28/03/2026**, em primeira convocação às **13:30**, com a presença de, no mínimo, dois terços (2/3) dos condôminos; e em segunda e última convocação, às **14:00**, com a presença de qualquer número de condôminos, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Relatório e prestação de Contas da Administração correspondentes aos exercícios 2025;
2. Plano orçamentário e de investimentos para 2026;
3. Remuneração do Síndico para o exercício 2026;
4. Fixação das cotas parte de participação no rateio das despesas pelo condômino;
5. Gestão do Síndico durante exercício de 2025;
6. Eleição dos membros do Conselho Consultivo;
7. Outros assuntos de interesse comum do condomínio, sem caráter deliberativo.

**NOTAS:**

1. A assembleia geral ocorrerá na modalidade Digital, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma "Google Meet", com acesso à sala digital no eletrônico: <https://meet.google.com/iyv-rfoz-rma>.
2. O voto será aberto, aceitável a aclamação, sendo proporcional à fração ideal da edificação e partes comuns pertencentes a cada condômino conforme os termos convencionados e os dispositivos regimentais do condomínio;
3. Poderá votar na assembleia o condômino que estiver com suas obrigações condominiais rigorosamente em dia, nos termos da Convenção e do Regimento Interno;
4. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para o condômino junto à Administração, para consulta e análise, em até quarenta e oito (48) horas antes da instalação das Assembleia.
5. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata a nota 4, acima, não serão disponibilizados aberta ou publicamente pelo condomínio, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
6. O condômino terá o prazo até as **17h59min do dia 24 de março de 2026** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais do condomínio: *WhatsApp*, pelo e-mail: [condominioassembleia11@gmail.com](mailto:condominioassembleia11@gmail.com) ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto ao Síndico do Condomínio, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
7. O síndico deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 4, acima, ao condômino até às **17h59min do dia 26 de março de 2026**.
8. Ao entrar na sala digital da Assembleia, o condômino e ou seus representantes legais deverão apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, devendo apresentar procuração quando for representante nomeado pelo condômino.
9. As deliberações terão efeito pelo voto do condômino.
10. Para efeito de verificação de quórum, **considera-se um (01) condômino em pleno gozo de seus direitos condominiais**.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** IGOR GENARO DAHER  
Data: 13/03/2026 11:59:15-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL**

RECEBIDO EDITAL EM:

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL DO CONDÔMINO (CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO SISTEMA OCB-SESCOOP RJ)

NOME REPRESENTANTE LEGA CONDÔMINO: \_\_\_\_\_

CPF REPRESENTANTE LEGAL DO CONDÔMINO: \_\_\_\_\_

**VEM FAZER PARTE**  
do **lançamento**  
NACIONAL DA CAMPANHA  
**ESCOLHA O COOP**

**somos COOP**

📅 23 de março ⌚ 10h

**UNIODONTO DO RIO DE JANEIRO COOPERATIVA  
ODONTOLÓGICA.  
CNPJ N° 28.958.148/0001-52 / NIRE 33.4.0000086-2  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COOPERADOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Uniodonto do Rio de Janeiro Cooperativa Odontológica., no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 19 do estatuto social da cooperativa, convoca todos os 54 (cinquenta e quatro) sócios cooperados em dia com suas obrigações com a cooperativa, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na modalidade presencial, no dia 30 de março de 2026, na Avenida Presidente Wilson, 165 - 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, que será instalada, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 11h; em segunda convocação, com 1/2 (metade) mais 1 cooperados, às 12h; e, em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, às 13h; para deliberarem sobre o seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - A) - Prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo as peças contábeis, B) - Relatório da Diretoria, C) - Balanço do exercício de 2025, D) - Demonstrativo de Sobras ou Perdas, E) - Parecer do Conselho Fiscal;
- 2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3- Plano de Trabalho do Exercício em curso;
- 4- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- 5- Eleição do Delegado e seus suplentes junto a FERJES e a Uniodonto do Brasil.
- 6- Assuntos Gerais sem deliberação

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026

Werther Antonio Lima Fidalgo  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA COOPERATIVA DE PROFESSORES DE MACAÉ – COOPROF  
CNPJ 03.176.129/0001-43 NIRE 33.4.0003144-0.**

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Professores de Macaé – COOPROF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 63 cooperados ativos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2026, na modalidade presencial, em sua sede sito à Rua João Batista da Silva Lessa, n 245, Bairro da Glória, Macaé/RJ, com primeira convocação às 16h com dois terços (2/3) do total de cooperados da cooperativa, segunda convocação às 17h com metade e mais um (1/2+1) do total de cooperados da cooperativa e terceira e última convocação às 18h com quórum de no mínimo 20% (vinte por cento) de cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária: 1- Prestação de Contas do Exercício de 2025 acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório de Gestão, balanço, e demonstrativo de Sobras ou Perdas; 2- Destinação do Resultado do Exercício; 3- Eleição de Membros do Conselho Fiscal; 4- Fixação de remuneração para Conselho Fiscal, 5- Fixação do valor da contribuição associativa, 6- Fixação dos valores de taxas, destinos e fundos não obrigatórios, Valor da hora/aula para produção cooperativista 2026;

Macaé/RJ, 13 de março de 2026.

Marcelo Salvini Fernandez  
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA COOPEX.**

O Diretor Presidente da SOCIEDADE COOPERATIVA COOPEX - COOPERATIVA DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, inscrita no NIRE sob o n°. 33400056868 e no CNPJ sob o n°. 31.393.211/0001-65, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os 26 Cooperados Associados para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias, a serem realizadas, na modalidade presencial, uma após o término da outra, em nossa sede sito à Avenida São Francisco, n°. 364, Wona, Belford Roxo/RJ, CEP. 26.183-170, no dia 30 de março de 2026, em primeira convocação às 19h com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados Associados, em segunda às 20h com metade mais 01 (um) do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 21h convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

**Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária:**

**Extraordinária:**

1. Entrada de Novos Cooperados;
2. Saída de Cooperados Associados;
3. Renúncia/Saída de Diretores;
4. Exclusão de Cargos na Diretoria;
5. Reforma Estatutária para adequar os novos Cargos na Diretoria.

**Ordinária:**

1. Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2025 acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal;
2. Relatório de Gestão;
3. Balanço Patrimonial;
4. Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2025;
5. Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2025;
6. Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal;
7. Eleição/Substituição de Membros da Diretoria.

Belford Roxo/RJ, 16 de março de 2026.

HUMBERTO RIBEIRO DE MATTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA.  
Rua Barão de Miracema, nº 99 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.035-301.  
CNPJ: 36.658.668/0001-78 NRE: 3340005762-7

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE DIGITAL, DE 27/03/2026.

A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os sócios da cooperativa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na modalidade DIGITAL, a ser realizadas no dia **27 de março de 2026, com primeira convocação para a Assembleia Geral Ordinária às 07:00 horas** com a presença de, no mínimo, dois terços (2/3) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários e, em **segunda convocação às 08:00 horas, com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em terceira e última convocação às 09:00 horas com cinquenta (50) sócios ou, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios, prevalecendo o menor número, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA, tudo consoante as disposições legais contidas na Lei 5764/71 e Lei 12.690/2012:**

#### EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1 - Prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício de 2025; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d) parecer do Conselho Fiscal.
- 2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, na primeira hipótese, as reservas legais obrigatórias.
- 3 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 4 - Fixação do valor do pró-labore dos membros da Diretoria e da cédula de presença dos do Conselho Fiscal;
- 5 - Admissão, eliminação e demissão de cooperados;
- 6 - Aprovação da Política de Educação da Cooperativa;
- 7 - Esclarecimentos sobre as escalas de Descanso Anual remunerado e seu pagamento.
- 8 - Assuntos Gerais sem deliberação

#### NOTAS:

1. A assembleia geral ocorrerá na modalidade Digital, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma "Google Meet" – Link da videochamada: <https://meet.google.com/vwt-zssd-uoq>
2. Os cooperados participarão da assembleia mediante atuação remota, via sistema eletrônico de participação e voto a distância com uso de Boletim de Voto, por meio de plataforma digital, o qual será disponibilizado pela cooperativa.
3. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
4. Poderão votar na assembleia os sócios ativos em pleno gozo de seus direitos sociais e societários, conforme reza o Estatuto Social e que não estejam impedidos por nenhum dispositivo legal e ou estatutário vigentes.
5. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação da Assembleia Geral que irá deliberar sobre os temas a serem discutidos, nos termos, formas e prazos previstos pelo Estatuto Social e por estas Notas Explicativas, tudo junto ao Conselho de Administração da cooperativa para consulta e análise.
6. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 5 destas notas, acima, não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
7. Os sócios terão o prazo até as **17h59min do dia 25 de março de 2026** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp* e pelo e-mail: [erika.marins@gmail.com](mailto:erika.marins@gmail.com) ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto à Administração da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
8. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 6, acima, individualmente a cada sócio até às **17h59min do dia 26 de março de 2026**, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima. A partir deste prazo, tudo que se referir à Assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
9. Os Sócios terão até às **17h59min do dia 27 de março de 2026** para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail [erika.marins@gmail.com](mailto:erika.marins@gmail.com). Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.
10. A sala da Assembleia será instalada na plataforma digital "Google Meet", e o link de acesso à sala digital onde ocorrerá a Assembleia será enviado direta e individualmente a cada sócio até vinte e quatro (24) horas antes da instalação da Assembleia Geral, através de e-mail, com cópia da informação assentada junto ao mural da sede da cooperativa.
11. Ao entrar na sala digital da Assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até trinta (30) minutos antes da instalação da Assembleia.
12. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias e sociais, nos termos estatutários poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir às Assembleia sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem às Assembleia, deverão contatar com o Conselho de Administração da sociedade no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação para receberem o acesso ao endereço da sala digital, fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp* e pelo e-mail [erika.marins@gmail.com](mailto:erika.marins@gmail.com) ou, também, direta e pessoalmente junto ao Conselho de Administração da sociedade.
13. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se 600 (seiscentos) cooperados ativos e em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.**

Campos dos Goytacazes, RJ, 16 de março de 2026.

**Roberta de Almeida Gordo dos Santos**  
Diretora Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL DE COOPERADOS ORDINÁRIA –2026

CNPJ Nº 28.672.996/0001-09

NIRE Nº 33-4-0000640-2

O presidente em exercício da Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa Ltda., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, conforme o artigo 20 e 22 convocam os 337 (trezentos e trinta e sete ) cooperados, em gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária presencial , que será realizada na Sede da Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa, à Rua João Domingos de Araújo, nº 95- Santa Maria II, Barra Mansa – RJ, nesta cidade, no dia 27 de Março de 2026 (sexta-feira) , A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em primeira convocação às 9 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 10 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos atos da Administração referente ao exercício 2025, composta de Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstração de sobras ou perdas, Pedidos de Demissão e Parecer do conselho fiscal;

II - Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas Apuradas;

III – Eleição dos componentes do Conselho de Administração para o Triênio 01/04/2026 a 31/03/2029 e Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o ano de 03/2026 a 03/2027 e,

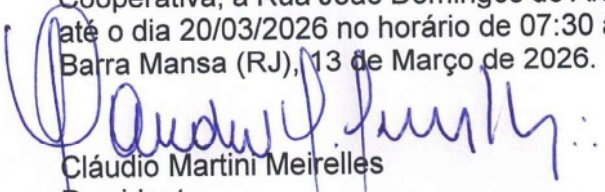
IV – Assuntos Gerais sem direito a deliberação.

Artº 7; Parágrafo 4º-Fica impedido de votar e ser votado nesta Assembleia, os cooperados que:

- Tenha sido admitido depois de convocada à assembleia;
- Não tenha entregue a sua produção a Cooperativa, durante 12(doze) meses consecutivos.

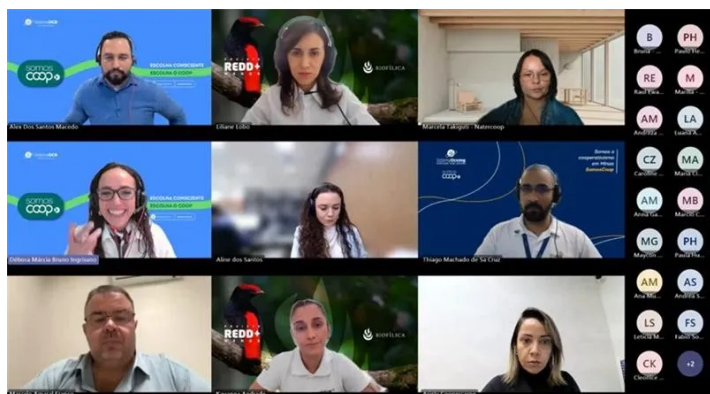
As chapas que concorrerão ao item III deste Edital, conforme Artº 48, item III, Parágrafo 2º do Estatuto Social. Deverão entregar as devidas declarações no escritório da Cooperativa, a Rua João Domingos de Araújo Nº95, Santa Maria II – Barra Mansa – RJ, até o dia 20/03/2026 no horário de 07:30 até as 17:00 horas.

Barra Mansa (RJ), 13 de Março de 2026.

  
Cláudio Martini Meirelles  
Presidente.

OBS.:1- Na ocasião serão sorteados **BEZERRAS/ NOVILHAS**. Somente poderão participar do **SORTEIO**, os **COOPERADOS** que tenham entregue a sua produção a Cooperativa, durante o ano de 2025 e **estejam com produção em 2026 e PRESENTES à Assembleia**, não podendo haver representação.

## Cooperativas do agro avançam em inventários de carbono com apoio do Sistema OCB



Segundo ela, o inventário de carbono é uma das ferramentas que ajudam as cooperativas a transformar compromissos em dados mensuráveis. “A partir dele, a cooperativa consegue entender se emite ou sequestra carbono e identificar caminhos para estruturar um plano de descarbonização”, acrescentou.

A iniciativa integra o conjunto de soluções desenvolvidas pelo Sistema OCB para fortalecer a agenda ESG no cooperativismo e preparar as cooperativas para novas exigências de mercado e de regulação ambiental.

A crescente demanda por transparência ambiental nas cadeias globais de alimentos tem colocado a agenda climática no centro das discussões do agronegócio. Pressões de mercados internacionais, investidores e consumidores já influenciam decisões comerciais e ampliam a necessidade de monitorar e reportar emissões de gases de efeito estufa (GEE). No cooperativismo agropecuário brasileiro, esse movimento começa a ganhar escala.

Para apoiar as cooperativas nessa jornada, o Sistema OCB reuniu, nesta sexta (13), representantes de organizações de diferentes regiões do país no início do ciclo 2026 da Solução Neutralidade de Carbono, iniciativa que orienta as cooperativas na elaboração de inventários de emissões e na construção de estratégias de descarbonização.

Durante a reunião de abertura, a gerente de Desenvolvimento de Cooperativas do Sistema OCB, Débora Ingrisano, ressaltou que a agenda ESG passou a exigir indicadores concretos e capacidade de comprovação de resultados. “ESG é sustentabilidade com comprovação de desempenho. Não basta afirmar que uma organização é sustentável. É preciso apresentar indicadores e evidências que demonstrem essa atuação”, afirmou.



# AGO

conheça os serviços que oferecemos para a sua coop

